

RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2017

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 13/2017 – Parecer CONSEPE 13/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de Engenharia de Computação, turnos matutino, noturno e vespertino, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 100 vagas anuais.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente